



Lorena
P R E F E I T U R A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº. 06 AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 04/2022, ENTRE O MUNICÍPIO
DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC CASA
DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA - CEMARI.**

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sylvio Ballerini, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.081.008-x, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.400.348-00, e pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Elaine Lopes de Oliveira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 27.027.305-0, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 199.155.118-50, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Casa do Puríssimo Coração de Maria - CEMARI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.556.260/0005-06, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Rua Joaquim Azevedo Figueira, 179, Vila Celeste, CEP: 12.606-580, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representada pela sua Dirigente, Metka Kastelic, eslovena, portadora da Carteira de Identidade Estrangeira nº G1064784, inscrita no CPF sob o nº 237.891.438-55, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 4.722/2025 apensado ao de nº 319/2022 e nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019/14 e art. 21 do Decreto Municipal nº 7.095/17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), decorrente das Emendas Impositivas Municipais nº 24, 59, 71, 83, 102 e 134 previstas na Lei Ordinária nº 4.247/2025 e seus anexos, ao objeto a fim de complementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos em situação de vulnerabilidade social, com vigência de 01/07/2025 a 31/12/2025, conforme Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global da Parceria passará para R\$ 753.800,00 (setecentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).



Lorena
P R E F E I T U R A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa com esse Termo Aditivo seguirá os dados informados na Nota de Pré-Empenho nº 01043/2025-01, de 23/05/2025, conforme abaixo:

Ficha	363	
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora	02.02.01	RECURSOS MUNICIPAIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0020	GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMÍLIA
Ação	2089	Execução de Emendas Parlamentares
Fonte de Recurso	08	Emendas Parlamentares Individuais-Legislativo Municipal
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Aplicação	510.0000	Assistência Social -Geral
Valor	R\$ 60.000,00	Sessenta mil reais

CLÁUSULA QUARTA

O recurso financeiro do presente Termo Aditivo será repassado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a conta indicada pela Entidade Parceira no Banco do Brasil, Agência 3559-9, Conta Corrente 64.233-9.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos veículos de imprensa da Parceria Original.



Lorena
P R E F E I T U R A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 24 de junho de 2025.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal de Lorena/SP
CPF nº 581.400.348-00

ELAINE LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 199.155.118-50

METKA

KASTELIC:237
89143855

Assinado de forma
digital por METKA
KASTELIC:23789143855
Dados: 2025.06.23
13:37:56 -03'00'

METKA KASTELIC
Representante Legal da OSC CEMARI
CPF: 237.891.438-55

TESTEMUNHAS

PRISCILA DOMINGUES FERNANDES
CPF nº 324.394.258-69
Auxiliar Administrativo

PÂMELA FERNANDA WERNECK DE ASSIS SANTOS
Analista de Contratos e Licitação Contábil
CPF nº 369.099.978-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de Lorena**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Casa do Puríssimo Coração de Maria - CEMARI**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 04/2022**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos em situação de vulnerabilidade social**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): -****EXERCÍCIO (1): -****ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2): -**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Lorena/SP, 24 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sylvio Ballerini

Cargo: Prefeito Municipal de Lorena/SP



Lorena
P R E F E I T U R A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

CPF: 581.400.348-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sylvio Ballerini

Cargo: Prefeito Municipal de Lorena/SP

CPF: 581.400.348-00

Assinatura: 

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Metka Kastelic

Cargo: Presidente

CPF: 237.891.438-55

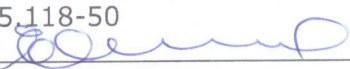
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Elaine Lopes de Oliveira

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 199.155.118-50

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Metka Kastelic

Cargo: Presidente

CPF: 237.891.438-55

Assinatura: 

METKA
KASTELIC:237891
43855
Assinado de forma digital por
METKA
KASTELIC:23789143855
Data: 2025.06.16 13:51:34
+03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora de Parcerias e Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do SUAS - Lorena/SP

Nome: Fabiana da Silva Chacon Hial

Cargo: Assistente Social

CPF: 308.552.548-31

Assinatura: 

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de junho de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Casa do Puríssimo Coração de Maria - CEMARI, CNPJ nº 48.556.260/0005-06, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 06, pelo qual fica acrescido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), decorrente das Emendas Impositivas Municipais nº 24, 59, 71, 83, 102 e 134 previstas na Lei Ordinária nº 4.247/2025 e seus anexos, ao objeto a fim de complementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com vigência de 01/07/25 a 31/12/25, conforme Plano de Trabalho aprovado. Data de assinatura: 24/06/2025.